DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 27 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 111

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A431A543CD-7148A1C8BF-E5465AC434-362BDFFD89

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Edital N. 02/2019

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia**, por meio de seu titular, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial dos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência tratados no art. 37, *Caput*, da Constituição Federal, art. 13, *caput*, da Constituição do Estado da Bahia, art. 13, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, e art. 3º, *caput*, da Lei Estadual nº 3.531/76, com espeque na Lei Municipal nº 080, de 08 de dezembro de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Área Educacional, torna público a **DECISÃO DE DEFERIMENTO** da escolha de remoção e lotação dos profissionais do magistério público, ocupantes de cargo de provimento efetivo em da unidade escolar, neste município, na forma objetivamente prevista no **Edital nº 001/2019,** bem como proceder a sua convocação imediata.

I – Ficam convocados os professores constantes no anexo único para fins de investidura em lotação na Unidade Escolar designada.

II - Os professores habilitados terão o prazo de até **07 de março de 2019** para comparecerem a Unidade de Ensino onde deverão ser investidos imediatamente em carga horária de 20 horas.

III- O não comparecimento no prazo previsto no item II implicará possíveis punições administrativas.

Érico Cardoso - BA, 27 de fevereiro de 2019.

Gilberto Ramos Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

ANEXO - FORMULÁRIOS DE DECISÃO

FORMULÁRIO DE DECISÃO DE DEFERIMENTO
UNIDADE ESCOLAR PARA ONDE FOI REQUERIDA A LOTAÇÃO: Colégio Municipal de Barra
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Anexos I e II, RG e CPF
ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: (x) SIM ( ) NÃO
FALTOU DOCUMENTO: **( ) SIM (x) NÃO**
QUAL DOCUMENTO PENDENTE:
EXISTENCIA DE OUTROS PEDIDOS PARA A MESMA UNIDADE ESCOLAR: (x) SIM ( ) NÃO. CASO SIM, quantos pedidos: **1** além deste
UNIDADE ESCOLAR CONTEMPLA 20H/S: (x) SIM ( ) NÃO
CASO A UNIDADE ESCOLAR NÃO CONTEMPLE 20H/S, ONDE SERÁ CUMPRIDA A CARGA COMPLEMENTAR:
O Secretário Municipal de Educação e Cultura, após minuciosa apreciação do requerimento e documentos apresentados pelo servidor **APARECIDO DE JESUS PAULA**, RG 0756121868 nº , e CPF nº 001.533.695-66, considerando a disponibilidade, na forma do Edital de Convocação nº 001/2019, **resolve deferir** os pedidos formulados por este servidor, para que o mesmo seja lotado na Colégio Municipal de Barra, estabelecido no Povoado Barra, SN – Zona Rural Leia-se, publique-se e cumpra-se. Érico Cardoso – Ba, 27 de fevereiro de 2019. **Gilberto Ramos Azevedo** Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Municipal nº 004/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

FORMULÁRIO DE DECISÃO DE DEFERIMENTO
UNIDADE ESCOLAR PARA ONDE FOI REQUERIDA A LOTAÇÃO: Escola Municipal José de Souza
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Anexos I e II, RG e CPF
ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: (x) SIM ( ) NÃO
FALTOU DOCUMENTO: **( ) SIM (x) NÃO**
QUAL DOCUMENTO PENDENTE:
EXISTENCIA DE OUTROS PEDIDOS PARA A MESMA UNIDADE ESCOLAR: (x) SIM ( ) NÃO. CASO SIM, quantos pedidos: _ além deste
UNIDADE ESCOLAR CONTEMPLA 20H/S: (x) SIM ( ) NÃO
CASO A UNIDADE ESCOLAR NÃO CONTEMPLE 20H/S, ONDE SERÁ CUMPRIDA A CARGA COMPLEMENTAR:
O Secretário Municipal de Educação e Cultura, após minuciosa apreciação do requerimento e documentos apresentados pela servidora **CONSUELO NEVES ARAÚJO**, RG nº 0963444824, e CPF nº 008.598.455-83, considerando a disponibilidade na forma do Edital de Convocação nº 001/2019, **resolve deferir** os pedidos formulados por esta servidora, para que a mesma seja lotada na Escola Municipal José de Souza, estabelecida no Povoado José de Souza, SN – Zona Rural Leia-se, publique-se e cumpra-se. Érico Cardoso – Ba, 27 de fevereiro de 2019. **Gilberto Ramos Azevedo** Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Municipal nº 004/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEI: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

FORMULÁRIO DE DECISÃO DE DEFERIMENTO
UNIDADE ESCOLAR PARA ONDE FOI REQUERIDA A LOTAÇÃO: Colégio Municipal Clériston Andrade
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Anexos I e II, RG e CPF
ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: (x) SIM ( ) NÃO
FALTOU DOCUMENTO: **( ) SIM (x) NÃO**
QUAL DOCUMENTO PENDENTE:
EXISTENCIA DE OUTROS PEDIDOS PARA A MESMA UNIDADE ESCOLAR: (x) SIM ( ) NÃO. CASO SIM, quantos pedidos: 3 além deste
UNIDADE ESCOLAR CONTEMPLA 20H/S: (x) SIM ( ) NÃO
CASO A UNIDADE ESCOLAR NÃO CONTEMPLE 20H/S, ONDE SERÁ CUMPRIDA A CARGA COMPLEMENTAR:
O Secretário Municipal de Educação e Cultura, após minuciosa apreciação do requerimento e documentos apresentados pelo servidor **DAGNALDO BRAGA DA SILVA** RG nº 0918221145, e CPF nº 832.398.205-87, considerando a disponibilidade na forma do Edital de Convocação nº 001/2019, **resolve deferir** os pedidos formulados por este servidor, para que o mesmo seja lotado no Colégio Municipal Clériston Andrade, estabelecido na Rua Ademário Cardoso, 32 - Centro Leia-se, publique-se e cumpra-se. Érico Cardoso – Ba, 27 de fevereiro de 2019. **Gilberto Ramos Azevedo** Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Municipal nº 004/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

FORMULÁRIO DE DECISÃO DE DEFERIMENTO
UNIDADE ESCOLAR PARA ONDE FOI REQUERIDA A LOTAÇÃO: Colégio Municipal Clériston Andrade
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Anexos I e II, RG e CPF
ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: (x) SIM ( ) NÃO
FALTOU DOCUMENTO: **( ) SIM (x) NÃO**
QUAL DOCUMENTO PENDENTE:
EXISTENCIA DE OUTROS PEDIDOS PARA A MESMA UNIDADE ESCOLAR: (x) SIM ( ) NÃO. CASO SIM, quantos pedidos: 3 além deste
UNIDADE ESCOLAR CONTEMPLA 20H/S: (x) SIM ( ) NÃO
CASO A UNIDADE ESCOLAR NÃO CONTEMPLE 20H/S, ONDE SERÁ CUMPRIDA A CARGA COMPLEMENTAR:
O Secretário Municipal de Educação e Cultura, após minuciosa apreciação do requerimento e documentos apresentados pelo servidor **DOURIVAL DA SILVA** RG nº 0997415045, e CPF nº 216.497.068-39, considerando a disponibilidade na forma do Edital de Convocação nº 001/2019, **resolve deferir** os pedidos formulados por este servidor, para que o mesmo seja lotado no Colégio Municipal Clériston Andrade, estabelecido na Rua Ademário Cardoso, 32 - Centro Leia-se, publique-se e cumpra-se. Érico Cardoso – Ba, 27 de fevereiro de 2019. **Gilberto Ramos Azevedo** Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Municipal nº 004/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

FORMULÁRIO DE DECISÃO DE DEFERIMENTO
UNIDADE ESCOLAR PARA ONDE FOI REQUERIDA A LOTAÇÃO: Escola Municipal Dulce Viana Cardoso
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Anexos I e II, RG e CPF
ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: (x) SIM ( ) NÃO
FALTOU DOCUMENTO: **( ) SIM (x) NÃO**
QUAL DOCUMENTO PENDENTE:
EXISTENCIA DE OUTROS PEDIDOS PARA A MESMA UNIDADE ESCOLAR: (x) SIM ( ) NÃO. CASO SIM, quantos pedidos: __ além deste
UNIDADE ESCOLAR CONTEMPLA 20H/S: (x) SIM ( ) NÃO
CASO A UNIDADE ESCOLAR NÃO CONTEMPLE 20H/S, ONDE SERÁ CUMPRIDA A CARGA COMPLEMENTAR:
O Secretário Municipal de Educação e Cultura, após minuciosa apreciação do requerimento e documentos apresentados pela servidora **JUDILCE DOS SANTOS SILVA** RG nº 1115540980, e CPF nº 826.308.105-00, considerando a disponibilidade na forma do Edital de Convocação nº 001/2019, **resolve deferir** os pedidos formulados por esta servidora, para que a mesma seja lotada na Escola Municipal Dulce Viana Cardoso, estabelecida na Rua Joaquim Domingues de Almeida, 48 - Centro Leia-se, publique-se e cumpra-se. Érico Cardoso – Ba, 27 de fevereiro de 2019. **Gilberto Ramos Azevedo** Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Municipal nº 004/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

FORMULÁRIO DE DECISÃO DE DEFERIMENTO
UNIDADE ESCOLAR PARA ONDE FOI REQUERIDA A LOTAÇÃO: Colégio Municipal de Barra
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Anexos I e II, RG e CPF
ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: (x) SIM ( ) NÃO
FALTOU DOCUMENTO: **( ) SIM (x) NÃO**
QUAL DOCUMENTO PENDENTE:
EXISTENCIA DE OUTROS PEDIDOS PARA A MESMA UNIDADE ESCOLAR: (x) SIM ( ) NÃO. CASO SIM, quantos pedidos: 1 além deste
UNIDADE ESCOLAR CONTEMPLA 20H/S: (x) SIM ( ) NÃO
CASO A UNIDADE ESCOLAR NÃO CONTEMPLE 20H/S, ONDE SERÁ CUMPRIDA A CARGA COMPLEMENTAR:
O Secretário Municipal de Educação e Cultura, após minuciosa apreciação do requerimento e documentos apresentados pela servidora **LAURENILSA SILVA TRINDADE** RG nº __, e CPF nº __, considerando a disponibilidade na forma do Edital de Convocação nº 001/2019, **resolve deferir** os pedidos formulados por esta servidora, para que a mesma seja lotada no Colégio Municipal de Barra, estabelecido no Povoado Barra, SN – Zona Rural. Leia-se, publique-se e cumpra-se. Érico Cardoso – Ba, 27 de fevereiro de 2019. **Gilberto Ramos Azevedo** Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Municipal nº 004/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

FORMULÁRIO DE DECISÃO DE DEFERIMENTO
UNIDADE ESCOLAR PARA ONDE FOI REQUERIDA A LOTAÇÃO: Colégio Municipal Clériston Andrade
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Anexos I e II, RG e CPF
ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: (x) SIM ( ) NÃO
FALTOU DOCUMENTO: **( ) SIM (x) NÃO**
QUAL DOCUMENTO PENDENTE:
EXISTENCIA DE OUTROS PEDIDOS PARA A MESMA UNIDADE ESCOLAR: (x) SIM ( ) NÃO. CASO SIM, quantos pedidos: 3 além deste
UNIDADE ESCOLAR CONTEMPLA 20H/S: (x) SIM ( ) NÃO
CASO A UNIDADE ESCOLAR NÃO CONTEMPLE 20H/S, ONDE SERÁ CUMPRIDA A CARGA COMPLEMENTAR:
O Secretário Municipal de Educação e Cultura, após minuciosa apreciação do requerimento e documentos apresentados pela servidora **MARGARETE SILVA OLIVEIRA** RG nº 0756117674, e CPF nº 898.556.805-10, considerando a disponibilidade na forma do Edital de Convocação nº 001/2019, **resolve deferir** os pedidos formulados por esta servidora, para que a mesma seja lotada no Colégio Municipal Clériston Andrade, estabelecido na Rua Ademário Cardoso, 32 - Centro Leia-se, publique-se e cumpra-se. Érico Cardoso – Ba, 27 de fevereiro de 2019. **Gilberto Ramos Azevedo** Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Municipal nº 004/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

FORMULÁRIO DE DECISÃO DE DEFERIMENTO
UNIDADE ESCOLAR PARA ONDE FOI REQUERIDA A LOTAÇÃO: Escola Municipal de Malhadinha
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Anexos I e II, RG e CPF
ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: (x) SIM ( ) NÃO
FALTOU DOCUMENTO: **( ) SIM (x) NÃO**
QUAL DOCUMENTO PENDENTE:
EXISTENCIA DE OUTROS PEDIDOS PARA A MESMA UNIDADE ESCOLAR: (x) SIM ( ) NÃO. CASO SIM, quantos pedidos: ___ além deste
UNIDADE ESCOLAR CONTEMPLA 20H/S: (x) SIM ( ) NÃO
CASO A UNIDADE ESCOLAR NÃO CONTEMPLE 20H/S, ONDE SERÁ CUMPRIDA A CARGA COMPLEMENTAR:
O Secretário Municipal de Educação e Cultura, após minuciosa apreciação do requerimento e documentos apresentados pela servidora **MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO TRINDADE** RG nº 0254587526, e CPF nº 397.474.255-72, considerando a disponibilidade na forma do Edital de Convocação nº 001/2019, **resolve deferir** os pedidos formulados por esta servidora, para que a mesma seja lotada na Escola Municipal de Malhadinha, estabelecida no Povoado Malhadinha, SN – Zona Rural. Leia-se, publique-se e cumpra-se. Érico Cardoso – Ba, 27 de fevereiro de 2019. **Gilberto Ramos Azevedo** Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Municipal nº 004/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
TEl: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

FORMULÁRIO DE DECISÃO DE DEFERIMENTO
UNIDADE ESCOLAR PARA ONDE FOI REQUERIDA A LOTAÇÃO: Colégio Municipal Clériston Andrade
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Anexos I e II, RG e CPF
ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS: (x) SIM ( ) NÃO
FALTOU DOCUMENTO: **( ) SIM (x) NÃO**
QUAL DOCUMENTO PENDENTE:
EXISTENCIA DE OUTROS PEDIDOS PARA A MESMA UNIDADE ESCOLAR: (x) SIM ( ) NÃO. CASO SIM, quantos pedidos: 3 além deste
UNIDADE ESCOLAR CONTEMPLA 20H/S: (x) SIM ( ) NÃO
CASO A UNIDADE ESCOLAR NÃO CONTEMPLE 20H/S, ONDE SERÁ CUMPRIDA A CARGA COMPLEMENTAR:
O Secretário Municipal de Educação e Cultura, após minuciosa apreciação do requerimento e documentos apresentados pela servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA FLORES** RG nº 6478481, e CPF nº 885.270.695-04, considerando a disponibilidade na forma do Edital de Convocação nº 001/2019, **resolve deferir** os pedidos formulados por esta servidora, para que a mesma seja lotada no Colégio Municipal Clériston Andrade, estabelecido na Rua Ademário Cardoso, 32 - Centro Leia-se, publique-se e cumpra-se. Érico Cardoso – Ba, 27 de fevereiro de 2019. **Gilberto Ramos Azevedo** Secretário Municipal de Educação e Cultura Portaria Municipal nº 004/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro – Érico Cardoso - BA – CEP: 46.180-000
Tel: 77 3677-2205 Email: educacao@ericocardoso.ba.gov.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE FORMALIZAÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA/DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - PROFESSOR

Nº Protocolo Comissão Especial		**Data do Protocolo**	

DADOS PESSOAIS DO PROFISSIONAL

Nome completo (Legível)					
RG		**CPF**		**Data de Nascimento**	
Telefone Fixo		**Celular**		**E-mail**	
Lotação Instituição de Ensino (Vaga Efetiva)					
Data de Admissão		**Turno de Efetivação**			

INFORME O CARGO QUE DESEJA PLEITEAR A EXTENSÃO

1ª Opção	Unidade Escolar				Etapa	[ ] Infantil [ ] Fundamental Anos Iniciais [ ] Fund. A. Iniciais+ Infantil [ ] Fundamental Anos Finais
	Turno	[ ] Matutino [ ] Vespertino [ ] Matutino + Vespertino [ ] Noturno	Carga Horária	[ ] 10h [ ] 20h	Disciplina *Fundamental Anos Finais	
2ª Opção	Unidade Escolar				Etapa	[ ] Infantil [ ] Fundamental Anos Iniciais [ ] Fund. A. Iniciais+ Infantil [ ] Fundamental Anos Finais
	Turno	[ ] Matutino [ ] Vespertino [ ] Matutino + Vespertino [ ] Noturno	Carga Horária	[ ] 10h [ ] 20h	Disciplina * Fundamental Anos Finais	

Assinatura legível Comissão Especial	
Assinatura legível do Professor	

DATA_____/____/2019 Via Formulário para Protocolar na SECULT.

==========destaque aqui==========

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA PROFESSOR
(VIA DO PROFISSIONAL)

Nº do Protocolo da Comissão Especial		**Data do Protocolo**	

INFORME O CARGO QUE DESEJA PLEITEAR A EXTENSÃO

1ª Opção	Unidade Escolar				Etapa	[ ] Infantil [ ] Fundamental Anos Iniciais [ ] Fund. A. Iniciais+ Infantil [ ] Fundamental Anos Finais
	Turno	[ ] Matutino [ ] Vespertino [ ] Matutino + Vespertino [ ] Noturno	Carga Horária	[ ] 10h [ ] 20h	Disciplina	
2ª Opção	Unidade Escolar				Etapa	[ ] Infantil [ ] Fundamental Anos Iniciais [ ] Fund. A. Iniciais+ Infantil [ ] Fundamental Anos Finais
	Turno	[ ] Matutino [ ] Vespertino [ ] Matutino + Vespertino [ ] Noturno	Carga Horária	[ ] 10h [ ] 20h	Disciplina	

Assinatura legível Comissão Especial	